MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS

Documento de Formalização da Demanda 73/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 73/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Área de lazer	01/12/2026 00:00	160151	FELIPE OLIVEIRA GARCIA RAMOS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Guarda-Sol e Freezer Vertical para as Áreas de Lazer do 9º GAC

2. Justificativa de Necessidade

2.1. Do Objeto e da Finalidade

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de 08 (oito) guarda-sóis de uso profissional/reforçado e 01 (um) freezer vertical, destinados ao reaparelhamento e à melhoria das instalações das áreas de lazer dos clubes recreativos vinculados ao 9º Grupo de Artilharia de Campanha.

2.2. Da Motivação e do Contexto Local

Esta Unidade Militar encontra-se sediada em um município de pequeno porte, caracterizado pela acentuada escassez de infraestrutura urbana de lazer, cultura e entretenimento. Diante da limitação de opções externas adequadas e seguras no município, os clubes recreativos da OM assumem um papel estratégico e essencial como o principal espaço de convivência, integração e descanso para o efetivo profissional, bem como para seus dependentes e familiares.

2.3. Da Necessidade Específica dos Bens

Atualmente, as áreas externas e de convivência dos referidos clubes carecem de mobiliário adequado para atender com dignidade e conforto os usuários, especialmente nos períodos de maior fluxo (finais de semana, feriados e eventos institucionais):

2.3.1. Guarda-sóis: Fazem-se imprescindíveis para proporcionar sombreamento e proteção térmica contra a incidência solar direta nas áreas abertas e de piscina, garantindo a saúde, o bem-estar e a permanência segura dos militares e de suas famílias (incluindo crianças e idosos) durante atividades recreativas ao ar livre.

2.3.2. Freezer Vertical: Torna-se necessário para ampliar e adequar a capacidade de armazenamento e refrigeração de bebidas e gêneros alimentícios perecíveis nas copas dos clubes. O equipamento visa assegurar as condições higiênico-sanitárias exigidas para a conservação de insumos e otimizar o espaço físico disponível, dada a verticalidade do aparelho.

2.4. Do Interesse Público e da Eficiência Administrativa

No âmbito da Força Terrestre, a manutenção da moral da tropa, o bem-estar social e a qualidade de vida da família militar são fatores diretamente ligados à prontidão operacional e à eficiência no cumprimento das missões constitucionais. Ao dotar os espaços internos de lazer com estrutura mínima adequada, a Administração promove a retenção e a motivação de seus quadros em uma guarnição com poucas atratividades externas, mitigando o desgaste decorrente das exigentes rotinas de instrução e serviço típicas desta Organização Militar.

Dessa forma, a aquisição em tela justifica-se plenamente pelo interesse público, pela necessidade de conservação e melhoria do patrimônio sob gestão desta OM e pela promoção da assistência social ao público interno.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Barracas e encerados	Guarda-Sol	diâmetro: 3,00, material: tecido bagum, material armação: madeira, padronagem: lisa, tipo: ombrelone **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	872,00	6.976,00
2	Equipamento para refrigeração	Freezer Vertical	altura: 170, aplicação: conservação de alimentos, capacidade: 228, características adicionais: controle de temperatura, cor: branca, funções: com sistema de degelo do tipo "frost free", largura: 65, profundidade: 72, quantidade de portas: 1, tipo porta: reversível, voltagem: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	3.484,00	3.484,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ABNER WENDER GODOY DE LIMA
Data: 19/11/2026 13:02:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ABNER WENDER GODOY DE LIMA

Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE OLIVEIRA GARCIA RAMOS
Data: 19/11/2026 13:16:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE OLIVEIRA GARCIA RAMOS

Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
DARLLAN DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA
Data: 19/11/2026 16:28:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DARLLAN DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA

Membro da Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), esta OM observou-se o que diz o Art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa no 40/2020: IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. Dado o exposto, é possível dizer que verificou-se que o objeto desta contratação não se encontra formalmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2025) deste órgão. Tal ausência decorre da impossibilidade de previsão da demanda durante a janela regulamentar de consolidação do plano, configurando necessidade nova. Contudo, em atendimento ao princípio do planejamento e da transparência, informa-se que foi formalizado o pedido de inclusão/revisão do PCA 2025 junto ao setor competente, a fim de regularizar o alinhamento orçamentário e de governança antes da conclusão da fase preparatória desta contratação.	FELIPE OLIVEIRA GARCIA RAMOS	19/11/2026 11:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.